

PORTARIA Nº 0/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

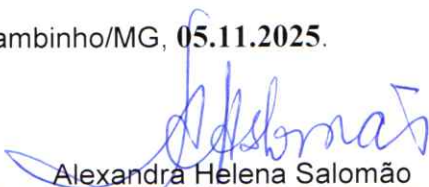
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à Servidora **LUCÉLIA FARIA**, matrícula nº **290**, CPF Nº **589.426.886-91**, no cargo efetivo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa à 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, **05.11.2025**.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

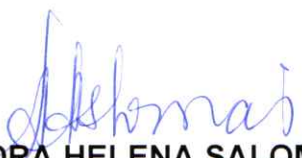
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a Portaria nº. 018/2025, que concedeu o benefício de Aposentadoria por IDADE a segurada LUCÉLIA FARIA , foi afixada no quadro de avisos localizado no saguão de entrada desta Prefeitura Municipal a partir de 01.12.2025

Por ser verdade, assino.

MUZAMBINHO/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2025


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM